

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do ParanáTITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 18.760

LIVRO N.º 2

Data:- 03.05.2000 - Uma sala comercial com cozinha e banheiro, constituída do pavimento térreo do "Edifício Paschoal Amato", com a inscrição cadastral municipal n.º 01.01.300.0105.0238.001, com frente para a rua Padre Damaso n.º 30, com a área útil de 195,17 metros quadrados, e área de serviço com a área útil de 79,61 metros quadrados; com área total construída de 285,60 metros quadrados, e fração ideal de solo correspondente de 169,54 metros quadrados, no lote de terreno urbano de carta de data situado na quadra n.º 26, nesta cidade, medindo 13,55 metros de frente para o lado par da rua Padre Damaso, confrontando ao Norte, onde tem a mesma medida da frente, com terreno de Altair Aroldo Amato e de Therezinha Anunciata Flores Amato; ao Leste, onde mede 23,90 metros, com terreno do Banco Comercial do Paraná S.A.; e, ao Oeste, onde também mede 23,90 metros, com terreno e Raul Galetto Dinies.-

Proprietários:- Francisco Carlos Padilha, engenheiro mecânico, CI-RG n.º 836.122-Pr., inscrito no CPF-MF sob n.º 213.722.179-91 e sua mulher Sandra Mara Alvarez Padilha, do lar, CI-RG n.º 1.000.871-Pr., inscrita no CPF-MF sob n.º 863.525.129-68, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Mario Bertolini n.º 212, Morada do Sol; e Therezinha Anunciata Flores Amato, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Padre Damaso n.º 30, CI-RG n.º 558.244-Pr e inscrita no CPF-MF sob n.º 104.422.609-97.-

Matrícula originária n.º 10.316, do livro n.º 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

R-1 - 18.760 - Prot. 60.912 - 03.05.2000 - ADQUIRENTES:- **Francisco Carlos Padilha** e sua mulher **Sandra Mara Alvarez Padilha**, já qualificados.- **DIVISÃO AMIGÁVEL** - Público de 19.04.2000, do Tabelião desta cidade, folhas 377 a 386, do livro n.º 247.- Na divisão amigável do Edifício Paschoal Amato e respectivo terreno, pertencente aos proprietários citados, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo aos ora adquirentes **Francisco Carlos Padilha** e sua mulher **Sandra Mara Alvarez Padilha**.- Dou. de. 10.630VRC-R\$ 47,25.- Castro, 03 de maio de 2.000.- O Oficial:-

R-2 - 18.760 - Prot. 85.382 - 28.07.2008 - ADQUIRENTE:- **Redecred Promotora de Vendas e Eventos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.367.633/0001-56, com sede na rua Dr. Victor do Amaral n.º 39, Centro, na cidade de Araucária-Pr.- **TRANSMITENTES:-** Francisco Carlos Padilha e sua mulher Sandra Mara Alvarez Padilha, já qualificados, residentes e domiciliados na rua Rio Grande do Norte n.º 2.161, Vila Guaiara, na cidade de Curitiba-Pr.- **INTERVENIENTE CREDORA:-** Unilance Administradora de Consórcios S/C Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.269.516/0001-38, com sede na rua Cel. Francisco Hoffman dos Santos n.º 788, Jardim das Américas, na cidade de Curitiba-Pr.- **COMPRA E VENDA** - Público de 18.07.2008, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 353/360, do livro n.º 313.- **VALOR:-** R\$ 150.000,00.- O ITBI devido foi pago conforme DAM 104736 de 25.07.2008.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 609,00, foi quitada em 18.07.2008.- Dou. de. R. 4.312,00 VRC = R\$ 452,76.- Castro, 28 de julho de 2008.- O Oficial:-

R-3 - 18.760 - Prot. 85.382 - 28.07.2008 - CREDORA:- Unilance Administradora de Consórcios S/C Ltda., já qualificada.- **DEVEDORA:-** Redecred Promotora de Vendas e Eventos Ltda., também já qualificada.- **HIPOTECA** - Público de 18.07.2008, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 353/360, do livro n.º 313.- Primeira, única e especial hipoteca.- **VALOR:-** Equivalente na data do contrato a R\$ 49.827,42, referente ao grupo 4001, cota 264-2; R\$ 60.765,22, referente ao grupo 4003, cota 015.4; R\$ 63.579,84, referente ao grupo 4003, cota 282.2; R\$ 121.483,70, referente ao grupo 4004, cota 105.6; R\$ 122.092,63, referente ao grupo 4007, cota 310.1.- **VENCIMENTO:-** A devedora e a interveniente credora reconhecem a certeza e liquidez da dívida confessada e contraída pela devedora com garantia hipotecária, a qual será paga a interveniente credora em:- 77 prestações mensais e sucessivas, equivalendo cada uma a 0,2690% do valor atualizado e corrigido da categoria, acrescido de taxa de administração e seguro de vida prestamista, de acordo com o Regulamento Geral do Consórcio e do Controle de Adesão n.º 92574 referente ao grupo 4001 cota 264.2; 88 prestações mensais e sucessivas, equivalendo cada uma a 0,5297% do valor atualizado e corrigido da categoria, acrescido da taxa de administração e seguro de vida prestamista, de acordo com o Regulamento Geral do Consórcio e do Contrato de Adesão 089804 referente ao grupo 4003 cota 015.4; 86 prestações mensais e sucessivas, equivalendo cada uma a 0,1823% do valor atualizado e corrigido da categoria, acrescido da taxa de administração e seguro

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
18.760

CONTINUAÇÃO

de vida prestamista, de acordo com o Regulamento Geral do Consórcio e do Contrato de Adesão nº 091260, referente ao grupo 4003 cota 282; 113 prestações mensais e sucessivas, equivalendo cada uma a 0,1758% do valor atualizado e corrigido da categoria, acrescido de taxa de administração e seguro de vida prestamista, de acordo com o Regulamento Geral do Consórcio e do Contrato de Adesão 94291 referente ao grupo 4004 cota 105.6; 114 prestações, mensais e sucessivas, equivalendo cada uma a 0,1754% do valor atualizado e corrigido da categoria, acrescido da taxa de administração e seguro de vida prestamista, de acordo com o Regulamento Geral do Consórcio e do Contrato de Adesão nº 089195 referente ao grupo 4007 cota 3101.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Nada consta.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 609,00, foi quitada em 18.07.2008.- Foi apresentada ao Serviço Notarial Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da devedora, com código de controle 09FD.ED32.D408.E4E1, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e, 30.06.2008, válida até 27.12.2008; e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Em nome da devedora sob nº 20080717100114431616879, expedida pela Caixa Econômica Federal em 17.07.2008, válida 15.08.2008.- Dou fé.- R. 2.156,00 VRC = R\$ 226,38.- Castro, 28 de julho de 2008.- O Oficial:-

R-4 - 18.760 - Prot. 127.443 - 24.07.2018 - EXEQUENTE:- Regiane Mendes de Freitas.- EXECUTADO:- Redecred Promotora de Vendas e Eventos Ltda., Francisco Carlos Padilha e Roberta Padilha.- PENHORA - Auto de penhora de 28.06.2018, expedido pela Juíza de Direito da Vara do Trabalho desta Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraído dos autos nº 000013-43.2013.5.09.0656 de RTOrd, movida por Regiane Mendes de Freitas contra Redecred Promotora de Vendas e Eventos Ltda., Francisco Carlos Padilha e Roberta Padilha.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 489,29. Fica neste ato constituído depositário do bem penhorado o executado Francisco Carlos Padilha.- Dou fé.- (Custas a cobrar:- C. 378,00 VRC=R\$ 72,95.- ISS - R\$ 2,18.- FADEP - R\$ 3,64).- Castro, 24 de julho de 2018.- Escrevente:-

R-4 - 18.760 - Prot. 123.027 - 14.11.2018 - EXEQUENTE:- Terezio Joaquinbonette, CPF nº 216.601.829-72.- EXECUTADOS:- Losango Promotora de Vendas Ltda., CNPJ/MF nº 42.103.531/0001-50 e Redecred Promotora de Vendas e Eventos Ltda.- PENHORA - Mandado de penhora de 04.10.2018, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível de Fazenda Rio Grande da Comarca de Curitiba-Pr, extraído dos autos nº 0002549-67.2008.8.16.0038 de Cumprimento de Sentença, movida por Terezio Joaquinbonette contra Losango Promotora de Vendas Ltda e Redecred Promotora de Vendas e Eventos Ltda.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 20.720,00.- Imento do Funrejus de acordo com o item 2 da Instrução Normativa 02/99 (Justiça Gratuita).- Dou fé.- Castro, 14 de novembro de 2.018.- Escrevente:-

R-5 - 18.760 - Prot. 130.142 - 26.02.2019 - EXEQUENTE:- Andressa Pacheco Lopes.- EXECUTADOS:- Redecred Promotora de Vendas e Eventos Ltda., CNPJ/MF nº 05.367.633/0001-56; Francisco Carlos Padilha, CPF nº 213.722.179-91; e, José Autos Padilha, CPF nº 107.621.249-20.- PENHORA - Termo de penhora de 28.01.2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos nº 0000521-86.2013.5.09.0656 de RTOrd, movida por Andressa Pacheco Lopes contra Redecred Promotora de Vendas e Eventos Ltda., Francisco Carlos Padilha e José Autos Padilha.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 11.943,89.- Fica neste ato constituído depositário do bem penhorado o executado Francisco Carlos Padilha.- Dou fé.- (Custas a cobrar:- C. 445,50 VRC=R\$ 85,98.- ISS - R\$ 2,57.- FADEP - R\$ 4,29).- Castro, 26 de fevereiro de 2.019.- Escrevente:-

R-6 - 18.760 - Prot. 132.832 - 24.10.2019 - EXEQUENTE:- Unilance Administradora de Consórcios S/C Ltda., CNPJ/MF nº 81.269.516/0001-38.- EXECUTADO:- Redecred Promotora de Vendas e Eventos Ltda., CNPJ/MF nº 05.367.633/0001-56.- PENHORA - Termo de penhora de 20.04.2018, expedido pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível de Curitiba-Pr, extraído dos autos nº 0006145-63.2014.8.16.0001 de Execução de Título Extrajudicial, movida por Unilance Administradora de Consórcios S/C Ltda. contra Redecred Promotora de Vendas e Eventos Ltda.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 201.022,00.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 402,04, foi quitada em 14.10.2019, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC=R\$ 249,66.- ISS - R\$ 7,48.- FADEP - R\$ 12,48.- Castro, 24 de outubro de 2.019.- Escrevente:-

R-7 - 18.760 - Prot. 134.003 - 04.02.2020 - EXEQUENTE:- Greice Kelly dos Santos da Silva.- EXECUTADO:- Redecred Promotora de Vendas e Eventos Ltda.- PENHORA - Ofício nº 2f8b7e5 de 14.01.2020, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos nº 0000664-65.2019.5.09.0656 de Carta Precatória Cível, movida por Greice Kelly dos Santos da Silva contra Redecred Promotora de Vendas e Eventos Ltda.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 39.698,70.- Dou fé.- (Custas a cobrar:- C.

SEGUE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Pedro Kaled, nº 58 - Centro
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Titular: Albino Schultz - Registrador
Telefone: (42) 3232-1521 / 3233-7477

REGISTRO GERAL

FICHA

-2-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 18.760

LIVRO N.º 2

C. 1.293,60 VRC=R\$ 249,66.- ISS - R\$ 1,48.- IADEP - R\$ 12,48).- Castro, 04 de fevereiro de 2.020.- Escrevente:-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
18.760